



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

- COMDICAU -

Rua Domingos de Almeida, 3525, Sala 06- Bairro São Miguel – CEP 97.501-711

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007

CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO n.º 051/2019**, de 11 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação de repasse de verbas ao Projeto “III Festival Parequestre da Fronteira” do Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 3.770, de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

**RESOLVE:**

*Art. 1º Aprovar a Carta de Captação proposta pelo Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis, para custear o projeto “III Festival Parequestre da Fronteira”, cujo valor é de R\$ 9.196,27 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), utilizando verbas de doações diretas de depósitos realizados na conta do Comdicau e destinado pelos contribuintes durante o ano de 2018 e 2019.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 11 de setembro de 2019.

Rosana Schneider Kessler,  
Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
URUGUAIANA – COMDICAU.